



EDITAL Nº 039/2026

CONVOCAÇÃO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE TREINAMENTO ESPECÍFICO

O MUNICÍPIO DE CARIACICA, Estado do Espírito Santo, por intermédio do IDESG – Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia, entidade responsável pela organização e execução do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, e com fundamento no Decreto Municipal nº 037/2024, **TORNA PÚBLICA** a convocação das candidatas relacionadas neste edital para participação nas atividades remanescentes do Curso de Treinamento Específico, correspondente à 3ª etapa do certame. Esta convocação destina-se à conclusão das atividades não realizadas durante a execução regular do curso, em razão de afastamento decorrente de gestação e licença-maternidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital tem por finalidade convocar, em caráter excepcional, as candidatas relacionadas no Anexo II para participação nas atividades complementares do Curso de Treinamento Específico, necessárias à integralização da carga horária pendente e à conclusão da 3ª etapa do Concurso Público nº 001/2025.
- 1.2. A presente convocação decorre da impossibilidade de conclusão integral do Curso de Treinamento Específico pelas candidatas durante sua realização regular, em razão de afastamento decorrente de gestação e licença-maternidade.
- 1.3. A participação nas atividades previstas neste edital constitui requisito indispensável para a conclusão do Curso de Treinamento Específico e para permanência no certame.
- 1.4. As candidatas convocadas permanecerão submetidas às mesmas regras de frequência, avaliação, aprovação, recursos, disciplina e eliminação aplicadas aos demais participantes do Curso de Treinamento Específico realizado no âmbito do Concurso Público nº 001/2025.
- 1.5. As atividades previstas neste edital observarão, no que couber, as disposições constantes do Edital nº 001/2025 – Abertura do Concurso Público, do Edital nº 033/2026 – Convocação Para o Curso de Treinamento Específico e dos demais atos normativos que regulamentam o Concurso Público nº 001/2025 e o Curso de Treinamento Específico.

2. DA CONVOCAÇÃO

- 2.1. Ficam convocadas para participação nas atividades remanescentes do Curso de Treinamento Específico as candidatas relacionadas no Anexo II deste edital.
- 2.2. A presente convocação possui caráter individual e excepcional, destinando-se exclusivamente às candidatas constantes do Anexo II deste edital.
- 2.3. A presente convocação constitui mera continuidade da 3ª etapa do Concurso Público nº 001/2025, destinada exclusivamente à conclusão das atividades pendentes pelas candidatas convocadas, não implicando reabertura de etapas ou alteração das regras originalmente previstas.

3. DO PERÍODO, LOCAL E REGIME DE REALIZAÇÃO

- 3.1. O Curso de Treinamento Específico será realizado no período de **06 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026**, em regime presencial, conforme cronograma de datas, horários e atividades previsto para cada cargo, constante do **Anexo III** deste edital.
- 3.2. As atividades ocorrerão, em regra, das 8h às 17h, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço, sendo distribuídas em dois turnos: matutino, das 8h às 12h, e vespertino, das 13h às 17h.



- 3.3. Recomenda-se que as candidatas compareçam aos locais designados com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento de identificação oficial com foto e material para anotações (caneta e caderno).
- 3.4. O local de realização das atividades será o **Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Vila Velha**, situado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 720, Glória, Vila Velha/ES.
- 3.5. O cronograma poderá sofrer ajustes por necessidade administrativa devidamente justificada, preservada a carga horária prevista para cada candidata.

4. DA SALA DE AMAMENTAÇÃO (ATENDIMENTO ESPECIAL)

- 4.1. Será disponibilizada sala própria para amamentação, em ambiente reservado, adequado e devidamente identificado, destinada ao atendimento das candidatas lactantes durante a realização do Curso de Treinamento Específico.
- 4.2. A necessidade de utilização da sala de amamentação deverá ser comunicada previamente pela candidata, antes do início do curso, por meio do endereço eletrônico seletivos@idesg.org.br, para fins de organização administrativa.
- 4.3. Para a utilização da sala de amamentação, a criança deverá permanecer sob a responsabilidade de acompanhante maior de idade, indicado pela candidata, sendo vedada a permanência desse acompanhante nas dependências destinadas às atividades do curso.
- 4.4. A utilização da sala de amamentação não afasta a obrigatoriedade de cumprimento da frequência mínima exigida, observadas as disposições do Edital de abertura, deste edital e do projeto do curso de treinamento específico.

5. DA CARGA HORÁRIA, FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO

- 5.1. A carga horária a ser cumprida por cada candidata será aquela constante do Anexo III deste edital.
- 5.2. Será exigida frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária total do curso, considerando-se, para esse fim, o controle diário de presença por turno (matutino e vespertino).
- 5.3. Será considerada presente a candidata que comparecer às atividades dentro do horário estabelecido, admitida tolerância máxima de 15 (quinze) minutos após o início de cada turno.
- 5.4. Considera-se iniciada a atividade no momento do ingresso do instrutor ou professor em sala.
- 5.5. A candidata que ultrapassar o prazo de tolerância será considerada ausente para o respectivo turno.
- 5.6. As faltas deverão ser formalmente justificadas, não podendo ultrapassar o limite máximo permitido para aprovação.
- 5.7. Somente serão aceitas justificativas nos seguintes casos:
 - I. doença ou acidente, mediante apresentação de atestado médico;
 - II. falecimento de cônjuge, pais, filhos ou irmãos, mediante documentação comprobatória;
 - III. motivo de força maior devidamente comprovado.
- 5.8. A justificativa deverá ser apresentada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência da falta.
- 5.9. As justificativas de faltas não dispensam o cumprimento da frequência mínima exigida.
- 5.10. As candidatas serão submetidas à avaliação final do Curso de Treinamento Específico, mediante prova objetiva.
- 5.11. A prova objetiva terá valor máximo de 100 (cem) pontos. Será considerada aprovada a candidata que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na avaliação final.
- 5.12. A nota obtida na avaliação final será somada às pontuações anteriormente alcançadas para fins de composição da classificação final do concurso.

6. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO(A) CANDIDATO(A)

- 6.1. Constituem deveres do(a) candidato(a) durante o Curso de Treinamento Específico:



- I. cumprir rigorosamente os horários, comparecendo pontualmente a todas as atividades previstas no cronograma oficial, bem como observar as normas internas e as orientações da coordenação e dos instrutores;
 - II. cumprir integralmente as normas de funcionamento, conduta e disciplina estabelecidas neste edital, no edital de abertura do concurso e nos atos e orientações expedidos pela coordenação do curso;
 - III. manter conduta ética, respeitosa e compatível com os princípios da Administração Pública, com o exercício do cargo público e com a natureza das atividades desenvolvidas;
 - IV. empenhar-se adequadamente no processo de ensino-aprendizagem, acompanhando os conteúdos ministrados e executando, com diligência, os exercícios, as atividades propostas e a avaliação escrita que lhe for destinada;
 - V. zelar pelo bom andamento das atividades, pela ordem, pela disciplina e pela adequada utilização das instalações, equipamentos e materiais disponibilizados;
 - VI. assinar obrigatoriamente a lista de presença no início de cada turno de atividades (matutino e vespertino), sob pena de registro de falta, ainda que tenha comparecido parcialmente às aulas;
 - VII. apresentar documento oficial de identidade com foto sempre que solicitado, para fins de identificação e controle de frequência;
 - VIII. portar-se com urbanidade em relação aos demais candidatos, instrutores, servidores e demais envolvidos no curso;
 - IX. atender às exigências administrativas e pedagógicas estabelecidas pela coordenação do Curso de Treinamento Específico;
 - X. abster-se de qualquer comportamento que comprometa a ordem, a disciplina, a segurança ou o regular andamento das atividades;
 - XI. abster-se da prática de atos fraudulentos, ilícitos ou de qualquer conduta que comprometa a lisura, a transparência e a regularidade do curso e das avaliações.
- 6.2. É expressamente proibido ao candidato, durante as atividades do Curso de Treinamento Específico e da prova objetiva, portar ou utilizar telefone celular, aparelhos eletrônicos, de comunicação ou quaisquer dispositivos similares, salvo quando expressamente autorizado pela coordenação do curso.
- 6.3. O(a) candidato(a) deverá ressarcir integralmente os valores recebidos a título de auxílio financeiro correspondente a 60% (sessenta por cento) do vencimento inicial do respectivo cargo, quando for o caso, nas seguintes hipóteses:
- I. reprovação por inassiduidade no Curso de Treinamento Específico;
 - II. desistência formal ou abandono do Curso de Treinamento Específico;
 - III. desistência da posse ou do exercício do cargo, após a aprovação no curso, nos termos da legislação aplicável.
- 6.4. O(a) candidato(a) responderá administrativa e pecuniariamente pelos danos, avarias ou quaisquer prejuízos que causar, por ação ou omissão, às instalações, equipamentos, materiais e demais bens colocados à disposição para a realização do Curso de Treinamento Específico, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste edital ou na legislação vigente.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do Concurso Público o(a) candidato(a) que:

- I. não comparecer no dia e horário designados para o início do Curso de Treinamento Específico ou abandonar suas atividades;
- II. não cumprir a frequência mínima exigida;
- III. não alcançar o aproveitamento mínimo exigido na avaliação final;
- IV. descumprir as normas estabelecidas neste edital, no edital de abertura do concurso público ou nas orientações da coordenação do curso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2025



V. praticar ato de indisciplina, desrespeito, fraude ou conduta incompatível com o ambiente institucional ou com o exercício da função pública.

VI. utilizar meios ilícitos, fraudulentos ou equipamentos vedados durante as atividades do curso ou da avaliação;

7.2. A eliminação prevista neste item é definitiva, não gerando direito à continuidade no certame.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de todas as publicações, comunicados, avisos e retificações referentes ao Curso de Treinamento Específico e às demais etapas do certame, divulgados nos meios oficiais.

8.2. As informações oficiais relativas ao Curso de Treinamento Específico serão divulgadas exclusivamente nos sites do IDESG e do Município de Cariacica, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

8.3. Havendo necessidade administrativa, o cronograma previsto neste edital poderá ser alterado, mediante prévia divulgação nos meios oficiais, sem prejuízo às candidatas regularmente matriculadas.

8.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e decididos pelo IDESG, em conjunto com a Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos – COMCOP, observadas as disposições constantes do Edital nº 001/2025 – Abertura do Concurso Público, do Edital nº 033/2026 – Convocação Para o Curso de Treinamento Específico, da legislação vigente e dos demais atos normativos aplicáveis, no que couber.

Cariacica/ES, 26 de junho de 2026.

Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia – IDESG

ANEXO I – CRONOGRAMA

3ª ETAPA – CURSO DE TREINAMENTO ESPECÍFICO (para todos os cargos, observado os itens deste edital)	DATAS/PRAZOS	HORÁRIOS	LOCAIS
Período de realização do Curso de Treinamento Específico.	06/07/2026 a 30/07/2026	08h00min às 17h00min	Descrito no item 3.4 deste edital.
Aplicação da Prova Objetiva.	30/07/2026	08h30min às 12h30min	Local de realização do curso. (item 3.4.)
Divulgação dos gabaritos preliminares da prova objetiva.	30/07/2026	A partir das 17 horas	Site do IDESG
Período de interposição de recursos administrativos quanto aos gabaritos preliminares da prova objetiva.	31/07/2026 a 01/08/2026	0h01min do dia 31/07/2026 às 23h59min do dia 01/08/2026	Site do IDESG
Divulgação do julgamento dos recursos dos gabaritos preliminares e divulgação dos gabaritos definitivos.	12/08/2026	-----	Site do IDESG Site da PMC
Divulgação do resultado preliminar da pontuação da prova objetiva do curso e classificação preliminar do concurso.	17/08/2026	-----	Site do IDESG Site da PMC
Divulgação da imagem do cartão resposta da prova objetiva.	17/08/2026	-----	Site do IDESG
Período de interposição de recursos administrativos quanto ao resultado preliminar da prova objetiva e classificação preliminar do concurso.	18/08/2026 a 19/08/2026	0h01min do dia 18/08/2026 às 23h59min do dia 19/08/2026	Site do IDESG
Divulgação do julgamento dos recursos do resultado preliminar da prova objetiva e classificação preliminar	25/08/2026	-----	Site do IDESG Site da PMC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2025



do concurso.			
Divulgação do RESULTADO FINAL da prova objetiva do Curso de Treinamento Específico.	27/08/2026	-----	Site do IDESG Site da PMC
Publicação do RESULTADO FINAL do Concurso Público para os cargos de Fiscal Municipal Ambiental e Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária.	02/09/2026	-----	Site do IDESG Site da PMC Diário Oficial do Município

ANEXO II – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Clas.	Nº Insc.	Nome do(a) Candidato(a)
Fiscal Municipal Ambiental	6º	000244	MARIA TERESA DE ALBUQUERQUE RABELO NETA
Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária	21º	000284	GABRIELA GIUBERTI PISA

ANEXO III – CRONOGRAMA DE DATAS, HORÁRIOS E DISCIPLINAS DO CURSO

CARGOS: Fiscal Municipal Ambiental e Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária.			
Data/período	Turno/horário	Disciplinas	Carga Horária
29/07/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h	Administração Pública: organização político-administrativa do governo; estrutura organizacional da administração direta e indireta; gestão pública, governabilidade, governança e accountability; organização administrativa municipal de Cariacica/ES	08 horas
Carga horária total			08 horas

CARGO: Fiscal Municipal Ambiental.			
Data/período	Turno/horário	Disciplinas	Carga Horária
30/07/2026	Matutino: 08h as 12h	Avaliação final do curso (Prova Objetiva)	04 horas
Carga horária total			04 horas

CARGO: Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária			
Data/período	Turno/horário	Disciplinas	Carga Horária
06/07/2026 a 15/07/2026 (Exceto sábado e domingo)	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h	– Objetivos e atribuições do Sistema Único de Saúde, relacionados com a execução de ações da vigilância sanitária; – Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; – Vigilância sanitária como prática do Sistema Único de Saúde e a municipalização; – Dimensões da prática da vigilância sanitária; – Campo de abrangência da vigilância sanitária; – Consciência sanitária educativa e a defesa dos direitos do consumidor;	70 horas
	Matutino: 08h às 12h	– Vigilância sanitária das tecnologias dos alimentos;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2025



16/07/2026	Vespertino: 13h as 15h	<ul style="list-style-type: none">–Contaminação física, biológica e química dos alimentos;–Doenças causadas por contaminação de alimentos e as respectivas notificações compulsórias;–Informações necessárias nos rótulos dos produtos alimentares industrializados;–Vigilância sanitária do meio ambiente: controle da água para consumo, destino de resíduos sólidos e sistemas de coleta e disposição final de esgotos;–Aspectos éticos do exercício da vigilância sanitária;–Caracterização das infrações e os procedimentos legais da vigilância sanitária.	
16/07/2026	Vespertino: 15h as 17h	<ul style="list-style-type: none">– Noções de Legislação Sanitária aplicada à fiscalização de vigilância sanitária no município:a) Lei nº 6.664/2024 - <i>Dispõe sobre a vigilância ambiental em saúde a prevenção e o controle de zoonoses, pragas urbanas, animais sinantrópicos, animais venenosos e peçonhentos, arboviroses e outros agravos e endemias no município de Cariacica/ES;</i>b) Lei nº 6.320/2022 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do município de Cariacica/ES.c) Portaria/SEMUS nº 009/2022 - Estabelece critérios de classificação de risco para fins de licenciamento e dispensa sanitária e fixa diretrizes para as ações municipais de Vigilância Sanitária.d) Lei nº 6.761/2025 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do Município de Cariacica e dá outras providências e seus regulamentos.	30 horas
17/07/2026 a 23/07/2026 (Exceto sábado e domingo)	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h		
24/07/2026	Matutino: 08h as 12h		
24/07/2026	Vespertino: 13h as 17h	Casos concretos ou simulados de fiscalização.	16 horas
27/07/2026	Matutino: 08h as 12h Vespertino: 13h as 17h		
28/07/2026	Matutino: 08h as 12h		
30/07/2026	Matutino: 08h as 12h	Avaliação final do curso (Prova Objetiva)	04 horas
Carga horária total			120 horas